



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000083/2023**  
**OUTUBRO / 2023**

DECRETO Nº 0000083/2023, 11 de outubro de 2023

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 88.149,20 ( oitenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos ), par

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 175300000	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.000,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 166100000	4.300,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 166000000	6.221,20
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.521,20</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.521,20</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.200 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 157100000	65.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>65.000,00</b>
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA CRECHES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 155200000	1.876,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.876,00</b>
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 155200000	3.752,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.752,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>70.628,00</b>
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 171600000	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>88.149,20</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( zero ) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 88.149,20 (oitenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 11 outubro de 2023



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000083/2023  
OUTUBRO / 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPI:546.569.316-91